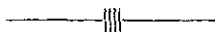




# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[ant. 1800, Outubro, 31]

Caixa

8

Doc. N.º

524

[ant. 1800, Outubro, 31]

REQUERIMENTO de Joaquim Lins da Silva ao príncipe regente [D. João] pedindo confirmação de carta patente do posto de quartel-mestre do Regimento de Milícias da Cidade de Natal, passada pelo governo interino de Pernambuco.

Anexo: carta patente.

AHU-PERNAMBUCO

AHU\_ACL\_CU\_018, Cx. 8, D. 524

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Pos. patente de Confirmação  
de nº 31 de Outubro de 1800



Senhor



Sei Joaquim de Sá de Sá  
Patente junta com a carta de existência que  
foi de Quarta Mestre do Regim de Milicias  
do Rio de Natal, Distrito de Pernambuco  
Apresentou para Confirmação



P. N. A. M. Mestre de  
Mestre de Milicias do Regim  
do Rio de Natal, Distrito de Pernambuco

Expd. por duas vias  
Em 13 de Out. de 1800  
Expd. 3.ª Vias em 24 de  
Março de 1800

Alm

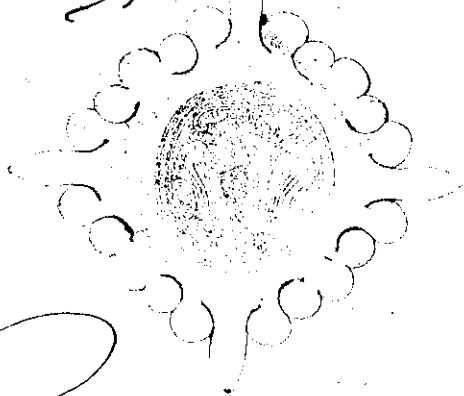
L. Vis. L. 100. 20

Namaj

# Governadores Interinos da Capitania de Pernambuco &c.

Para saber ao gesto Carta Patente emam, q' havendo o Capitão Joaquim Lima da Silva a quem se comen-  
do com honra prontidão, e zelo do Real Serviço, e posto de Officer de humo das Companhias do Regimento  
de Milicias da cidade do Natal, Capitania do Rio Grande do Norte, de q' he Coronel Joaquim Loureiro de  
Azevedo Barros, e por experiança dele q' aqui por diante nas obrigações do Real Serviço se ha de haver, e assim  
Norte, emuito como deve a boa confiança q' formamos da sua pessoa. Havemos por bem nominar/consignar  
esta nominamos/ao dito Joaquim Lima da Silva no Posto de Quartel Me tre novamente criado em virtude  
de do Decreto de 7 de Agosto de 1796, e Real Ordem de 24 de Mayo de 1797 no Regimento de Mi-  
licias da cidade do Natal, Capitania do Rio Grande do Norte, de que he Coronel Joaquim Inez de Azevedo  
Barros, com o qual Posto não haverá soldo algum, mas servindo como deve guard de todas as honras, graças,  
franquias, liberdades, privilegios, circumscripção de que goza o Quartel Me tre dos Regimentos pagos na  
forma q' determina a Carta Regia de 22 de Mayo de 1766, e adiante o Decreto de Junho de 1766  
q' o contribua de q' servem, e sera obrigado a requerer a sua patente Real pelo Tribunal do Conselho Ultra-  
marino de conformação desta Patente dentro de dois annos contados da data desta emã a apresentando  
dentro do referido termo, ou certidão de haver entregue esta Patente na Secretaria do dito Conselho  
se he de ser baixa do Posto na forma que determina a Real Ordem de 28 de Mayo de 1795. Pelo q' os  
denominados Capitão. Nos Governadores da Capitania do Rio Grande do Norte, e dito Coronel portar o recorde  
das honras, e gratias conferindo. He o seguinte o juramento do qual de q' para averto nas costas  
desta, aos Officiaes, e Soldados seus subordinados que he obrigação cumprada as suas ordens e obediencia a  
o Real Serviço. Em firmosa do q' He mandamos passar a presente por nos assinada, e selada com os selos  
das Armas Reaes, que se registará na Secretaria deste Governo, e Vozes do Rio Grande a onde se he  
averto para a forma do estatuto. Dada no Recife de Pernambuco aos dez e seis de Novembro. Joze  
Bernardes Quintela o Juiz Mayor da Secretaria do Governo e Joz. Manoel Nascimento de Vozes  
Serphor Jesus Christó de mi i Sole certo noventa e nove. D. Antonio Joze de Lacerda Jus-  
tro Secretario do Governo a fez escrever.

Joze Bigno de Cam. Puro e Mevvin      Joze Joaquin de Albuquerque



Carta Patente pela qual V. Ex. Am. e Senhorias Novas  
vão por bem nomear a Joaquin Luiz da Silva no Posto de Quartel Mestre novamente criado  
em virtude do Decreto de 7 de Agosto de 1776, e Real Ordem de 2 de Março de 1777, no Regi-  
mento de Milicias, da Cidade do Natal, Capitania do Rio Grande do Norte, Regue he Coronel  
Joaquin Jose do Rego Barros, pelos Respeitos nela declarados.

Quampa se, e Regite se nesta Secretaria.  
Cid. do Natal 30 de Dezembro de 1777.

Cautano das Ilhas e Sanes



Carta V. Ex. Am. e Senhorias de novo

Reg. nº 33 de Pres. de  
Latares do Governo Gertiano qua' foy na  
ta Secretaria dos Pes. e Comb. de 16  
de Novembro de 1799.

D. Antonio Pio de S. J. Castro

Reg. nº 13 que serve nesta Secretaria do Reg.  
de Patentes. Cid. do Natal 30 de Dezembro de 1799.

Luis Joze Moira Pinho

Dei Juiz, epave a novo provido Cid. do Natal 28  
de Dec. 1799.

João Joze Sobrinho

Cumpra-se em 1.º de Janeiro prox. Cidades do Natal  
30 de Dec. de 1799.

Antonio Joze de Sousa e Silva

Reg. nº 12 de L.ª de Reg. de Patentes nesta Secretaria,  
a onde se aventou porua gente provido em sua Matricula.  
Cidade do Natal 30 de Dezembro de 1799.

Luis Joze Moira Pinho